

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALACIO EDIR LOPES FARIAS

PORTARIA N.º 493/GP/CMMS/RO/04.

MIRNTE DA SERRA-RO.
Em, 13 de Abril de 2.004.

**'AUTORIZA CONCESSÃO DE
ADIANTAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS'.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1.993, artigo 5º, incisos I,II,III,VII,VIII e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de Adiantamento no valor de 160,00 (Cento e Sessenta Reais), no elemento de despesa 3390-30, programação 01010012-01, Recursos Próprios, da Câmara Municipal, Adiantamento em nome do servidor OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS, portador do RG 516.364 SSP/RO e 478.540.652-68, para fazer face a despesas miúdas extraordinárias em caráter emergencial.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento do que trata o artigo anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documento legais na divisão de contabilidade.

Art. 4º - A divisão de contabilidade efetuará os registros a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei N.º 033/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se;
Registre-se.**


Ubiratan Rezende
Presidente/CMMS

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALACIO EDIR LOPES FARIAS

MIRANTE DA SERRA
Em 13 de Abril de 2004

PORTARIA Nº 423/01

AUTORIA CONCESSÃO
DE AIAIAMENTO E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1993, artigo 5º, inciso VIII, VII e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de Aduanamento no valor de 1600 (Cento e Sessenta Reais) no elemento de despesa 3320-30, programação 0101001-01, Recursos Próprios da Câmara Municipal, Aduanamento em nome do vendedor OSVALDO GONCALVES DOS SANTOS, portador do RG 878 586 219 RO e 470.549.682 RJ, para fazer a despesa de transporte de mercadorias para o destino em questão.

CÂMARA MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 13/04 a 19/04/04
RESPONSÁVEL

PREF. MUN. DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
PUBLICADO
De 13/04 a 19/04/04
Protocolo

Daniel Gomes dos Santos
Sec. Geral/CMMS
Port Nº 423/01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.